

0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10/02/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001218/2026-83
EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº12/2024

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 07/09/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10/02/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.013455/2025-14
EXTRATO 07º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº268/2022

I - ESPÉCIE: ° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 268/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ALTANEIRA -CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). Ana Késia de Alcântara Soares;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 07/08/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 10/02/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Ana Késia de Alcântara Soares PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE .

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001093/2026-91
EXTRATO 09º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº14/2020

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). RÔMULO MATEUS NORONHA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, cujo termo final passará a ser o dia 01/06/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/02/2026: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E RÔMULO MATEUS NORONHA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 24022.000764/2026-52
EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº04/2022**, visando a cooperação técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE** no tocante ao cenário de prática das Residências em Saúde (Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional), por mais 01 (um) ano, a partir do dia 14/02/2026, com término em 14/02/2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 04/2022, independente de transcrição, excetuando-se as alterações constantes no presente termo aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓESCAVALCANTI-Superintendente da ESP/CE e FELIPE SOUZA PINHEIRO- Prefeito do Município de Itapipoca/CE.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 4302.010554/2025-36
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2025

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelo, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.963.051/0001-68, cuja Prefeitura está localizada no Centro Adm. Gov. Virgílio Távora - Pç. Sen. Almir Pinto, 217 – Centro, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). ÁTILA CORDEIRO CÂMARA.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 105/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Sem repercussão financeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE; DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE E ÁTILA CORDEIRO CÂMARA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010654/2025-62
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelo, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.551.179/0001-14, cuja Prefeitura está localizada

